

## **EDITAL**

### **Cadastramento Emergencial de Docentes Candidatos a Contratação**

#### **Professor de Educação Básica II – Educação Especial**

A Diretoria de Ensino da Região de Itu, com fundamento na Autorização Governamental, e nos termos da Resolução SE 72/2016 e da Resolução SE 05/2017, abre o **Cadastramento Emergencial** para professores qualificados para atuar com alunos com **Transtorno do Espectro do Autismo\***, conforme segue:

**Local:** Diretoria de Ensino de Itu, Praça Almeida Júnior, nº10 - Vila Nova, Itu/SP.

**Horário:** das 9h às 12h e das 14h às 16h

**Período:** dia **04/09/2017**

Poderão cadastrar-se, os professores com:

1. Licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
2. Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade\*;
3. Mestrado ou Doutorado na área da necessidade\* especial, com prévia formação docente;
4. Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização\* realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012;
5. Qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização\* realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012.
6. Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização\* realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
7. Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da necessidade educacional especial\*, expedido pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
8. Portadores de diploma de Curso Normal Superior ou de certificado do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a denominação do Programa, com Habilitação Específica na área da necessidade, ou com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da necessidade\*, autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009
9. Portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização\* realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

10. Portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade\*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
11. Portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Extensão ou de Treinamento/Atualização na área da necessidade\*, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;
12. Portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso na área da necessidade\*, expedido pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
13. Portadores de diploma de curso de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou do Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou de curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação), na área da necessidade#, ou de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
14. Alunos do último ano de curso de Licenciatura em Educação Especial\*;
15. Alunos do último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade\*.

**Documentação necessária:**

- ✓ Diploma (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar (original e Cópia);
- ✓ RG e CPF (Original e Cópia) – *não será aceito carteira de motorista*;
- ✓ Título de Eleitor (Original e Cópia);
- ✓ Endereço de e-mail ativo;
- ✓ Comprovante de Endereço, com CEP;
- ✓ Certidão de nascimento de filhos menores;
- ✓ Contagem de Tempo de Serviço no Magistério Público do Estado de São Paulo original e cópia (*caso já tenha lecionado na rede estadual*).

***Favor trazer a ficha de inscrição preenchida.***

***(acesse a [ficha aqui](#))***

***Comissão de Atribuição de Aulas***

**Prof. Prof. Claudemir Braz de Campos  
Dirigente Regional de Ensino**